

D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES

# PRÓ-MEMORIA

## (CARTA A SALAZAR)



13 de Julho de 1958



## PRÓLOGO

O texto que ficou conhecido por *Carta a Salazar* é um documento referido embora de muito poucos conhecido na íntegra e que precisa de ser situado no momento em que foi escrito. Esta nota introdutória mais não pretende do que inserir a "carta" na época em que foi gerada.

Começemos pelo título: não é uma carta, muito menos uma "carta aberta". Como sempre disse o bispo do Porto, trata-se dum "pró-memória" para uma entrevista com o então Presidente do Conselho, em que se enumeram os temas a ser ventilados nesse encontro. Como escreve in *Colegialidade Episcopal e o Reino de Deus*, "Não fiz «carta aberta», não desejei nem promovia sua difusão, para além do que no texto se diz; nem sequer até hoje autorizei ou autentiquei qualquer dos folhetos que por aí circulam com esse nome de «carta aberta»". Em *Cartas ao Papa* esclarece o autor: "... fala-se duma certa «carta aberta» que eu teria dirigido ao Presidente do Conselho. Aquilo a que se referem das minhas relações com o homem do Poder não está no princípio mas no fim do processo e não é documento «aberto»; o destinatário é que o abriu, dando cópia a todos os ministros e naturalmente às pessoas do seu círculo íntimo. Um dos seus ministros foi atraído no seu meio familiar; e de aí nasceu uma fonte de larga difusão. Outra fonte proveio de uma das pouquíssimas pessoas a quem confiei, sob segredo, um exemplar; e esse não faltou à confidência, mas foi também atraído por um amigo."

Fiel à ideia de que este texto serviria apenas como preparação dum encontro com o Presidente do Conselho, que aliás não veio a realizar-se, o autor nunca autorizou a publicação do mesmo.

Este documento, datado de 13 de Julho de 1958, só pode ser plenamente compreendido se visto à luz da época em que surgiu. Vivia-se em Portugal um clima de movimentação política ocasionada pelas eleições presidenciais de 1958, expressamente referidas na "carta". O texto é um documento de uma época e das preocupações dum homem de Igreja face aos problemas que ela levanta. Importa, no entanto, realçar alguns aspectos:

— é a primeira vez que uma voz da Igreja questiona o corporativismo, tido então como doutrina oficial do regime;



— a novidade de propor não só que os frutos do trabalho comum sejam divididos "com equidade e justiça social entre os membros da comunidade", mas particularmente que o indivíduo deve ter "a justa quota-parte na condução da vida colectiva". Esta participação do trabalhador na Administração da empresa ainda hoje apenas se encontra consignada na lei em países como a Alemanha;

— a afirmação, peremptória, de que o direito de greve, considerado um crime por Salazar, é defendido pela doutrina da Igreja;

— a defesa do sindicalismo livre e não tutelado pelo Estado corporativo;

— a coragem de se falar da criação de partidos, quando se vivia sob a lei do partido único, a União Nacional;

— na época não se punha ainda a questão colonial

— o eclodir da revolta em Angola só se verificará em 1961.

Na sequência desta "carta", as relações entre D. António Ferreira Gomes e o poder vão-se agravando. De resto, como o bispo do Porto diz em *Cartas ao Papa*, "... este incidente, ocasionado, promovido e dirigido até ao fim pela autocracia reinante, não foi de geração espontânea. O homem do Poder há anos vinha vigiando atentamente a minha doutrinação, bem como a de outros padres diocesanos; e já me tinha feito saber, por via eclesiástica (!), que não estava contente com isso. No entanto, nunca me arguíram de afastar-me da doutrina da Igreja; e lembro mesmo que da Cúria vaticana alguém me disse: — Bem sabemos que isso é doutrina da Igreja; mas se, de um lado e de outro sabemos isso, para que estar a pregá-lo?!!"

Depois de doze meses de um ambiente progressivamente mais tenso, com um clima de hostilidade alimentado por certa imprensa e por campanhas conduzidas por gente como Manuel Anselmo, com o seu panfleto *Sobre a Declaração de Voto de Sua Ex.a Reverendíssima o Senhor Bispo do Porto*, D. António partiu para férias no estrangeiro no dia 24 de Julho de 1959.

Ainda hoje recordo a despedida de meu tio na casa da mãe e irmãs, em Milhundos. Talvez para tornar mais natural o jantar, fez-se acompanhar por dois miúdos refugiados húngaros, que residiam na Casa Episcopal e foram acolhidos em Portugal como anos antes o haviam sido os austríacos (coisas de guerra-fria!...). A mãe, que sempre havia compreendido as posições do filho (dizia, por vezes, "oh!... vós sois muito novos!... Desde que me conheço, sempre os Bispos do Porto têm sido perseguidos."), apercebeu-se



nitidamente de que aquela refeição não era igual a tantas outras que o filho compartilhava com ela quase todas as semanas. E, de facto... foi a última vez que o viu.

Salazar nunca mais permitiu o seu regresso ao país. Diga-se, em abono da verdade e como exemplo da seriedade de quem nos governou, que também não teve a coragem de exarar por escrito essa proibição! Assim, como diz José Galdes Freire in *Resistência Católica ao Salazarismo - Marcelinismo*, "o bispo do Porto, sem decreto de exílio, andou exilado pela Espanha, Alemanha, França e Itália". Proibido de entrar, esteve algum tempo em Santiago de Compostela, onde o seu amigo D. Marcelino, Bispo de Valência, o convida a trabalhar com ele nesta diocese. E aqui que exerce, durante anos, a sua actividade pastoral. Com a convocação do Concílio Vaticano II, é nomeado membro de comissão pré-conciliar dos Seminários e Universidades. Reside um ano na República Federal Alemã, a convite do episcopado alemão. Entretanto participa activamente no Concílio, em Roma. Finalmente fixa-se em Lourdes. Viveu ainda algum tempo em Alba de Tormes, onde aguardou o regresso a Portugal. Tinham decorrido dez longos anos. Estava-se em 1969.

Recordo todas as visitas que lhe fiz, no Ferrol, em Madrid, em Alhama de Aragón, em Lourdes e como se mantinha fiel à Igreja Universal, ligado à sua Igreja do Porto e preocupado com a situação e evolução da sua Pátria. Interessante será notar que nunca mais se referiu ao Presidente do Conselho pelo seu nome, nem mesmo em conversas pessoais. Sem nunca o desrespeitar, utilizava sempre expressões como "o autocrata", "o homem do poder", "o senhor que nos governa, "o antigo aluno do seminário de Viseu", mas jamais o seu nome!...

Penso não errar se referir que o momento mais doloroso deste longo exílio foi a morte de sua mãe. Esta faleceu com oitenta e sete anos, na casa de família, no dia 21 de Novembro de 1965. Meu tio estava em Roma, participando no concílio. Não só não pode visitar a mãe, assistir-lhe aos últimos dias, como foi através duma agência noticiosa italiana, muito bem relacionada com a P.I.D.E., que recebeu a notícia. Esta entrou em contacto com ele, perguntando-lhe em que avião partiria para Portugal. Quão cínica é uma polícia, ao serviço do "senhor dum regime" quando se antecipa a família, para informar um bispo exilado da morte de sua mãe e quando teme a presença deste no funeral!



A ausência de meu tio no funeral da mãe marcou-o tanto que o seu primeiro gesto ao regressar à terra natal foi inclinar-se junto à sepultura de seus pais no cemitério paroquial.

Aqui fica um documento importante da nossa história recente, que é o testemunho duma voz da Igreja que ousou expor directa e lucidamente problemas que então ninguém da Igreja se atrevia a formular!

Este "pró-memória", pelos temas que levanta e pela "bandeira" em que o transformaram, é um marco de uma época.

*Fernando Ferreira Gomes*



FUNDAÇÃO SPES